



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

27 ABR. 2017

INDICAÇÃO: Nº 093/2017.

Exmº Sr, Presidente,

O Vereador **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES** com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, o retorno do FUNCIONAMENTO do Cinema Cacá Diegues, localizado à Rua Padre José de Oliveira em Duas Barras.

#### JUSTIFICATIVA:

Ir ao cinema é uma distração, mais para muitos Brasileiros ir ao cinema está fora de cogitação, pois isso implica em retirar de seu bolso a quantia aproximada de R\$ 20,00, (preço de um ingresso), sem contar com os gastos com transporte e outros, visto que o único Cinema da Sede deste Município e que DISPONIBILIZAVA as Sessões de forma GRATUITA encontra-se por vários anos FECHADO. Diante disto, e mesmo cientes de que existem inúmeras outras opções de entretenimento, DESTACAMOS que um dos principais objetivos desta SOLICITAÇÃO seria estimular o desenvolvimento integral de todos, em especial das crianças e dos jovens, enriquecendo desta forma suas relações pessoais e minimizando as dificuldades de aprendizagem e comportamento, promovendo assim a integração e desenvolvimento social, as relações humanas e interpessoais. Fomentando a participação e promoção cultural, bem como o hábito dos moradores participarem desta visão multidisciplinar.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 27 de ABRIL de 2017.

  
**Dannyel Fernandes Costa Tostes**  
Vereador Proponente